



Prefeitura de Tatuí

CÓPIA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – DESTINADA À SELEÇÃO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PROMOVER A ORQUESTRA SINFÔNICA DE TATUÍ.

Às 14 horas do dia 3 de julho de 2023, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Tatuí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Beatriz Marques de Oliveira Andrade e na presença de seus membros Uliane Rodrigues da Costa Menezes e Renata Ferreira de Sousa Zanoni, e Comissão de Avaliação e Seleção, representada por seus membros: Carmen Brígida Negrão, José Coelho de Almeida e Antonio Celso Fiuza Junior, com a finalidade de realizar o JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO.

A fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento, com os recebimentos dos envelopes de documentação e Plano de Trabalho, foi consignada a presença das seguintes Organizações: Associação Semear Tatuí, inscrita no CNPJ nº 17.087.457/0001-88;

Dado início aos trabalhos, foi analisada a documentação e constatou-se que a organização apresentou conforme exigido no Edital.

Feitos tais registros, passa-se à apreciação DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE, conforme cláusula 14 do Edital.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *CP*
- Middle right: *Uliane*
- Bottom right: *Renata*, *Beatriz*, *Antonio*, *Jose*, *Carmen*
- Bottom center: *CP* (circled)
- Bottom right: *CP* (circled)



Prefeitura de Tatuí

a)	Histórico do Proponente = 0 a 04 pontos	4
b)	Descrição do Objeto = 0 a 04 pontos	3
c)	Justificativa do Projeto = 0 a 04 pontos	4
d)	Objetivos e Metas = 0 a 04 pontos	4
e)	Metodologia = 0 a 04 pontos	4
f)	Plano de divulgação = 0 a 04 pontos	4
g)	Equipe Técnica/Artística = 0 a 04 pontos	4

Dessa forma, considerando o exposto e o critério de seleção previsto na cláusula 14 do edital, obtém-se a seguinte pontuação e classificação final.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO SEMEAR TATUI	27 PONTOS

Ante todo o exposto, esta Comissão resolve DEFERIR o requerimento da organização: **Associação Semear Tatuí**, pois nada constou de irregular, vez que apresentou Plano de Trabalho e documentações exigidas no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada para a formalização de Termo de Fomento.

Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes.

Tatuí, 3 de julho de 2023.


Beatriz Marques de Oliveira Andrade
Presidente da CPL




2 





Prefeitura de Tatui

Renata Ferreira de Sousa Zanoni

Membro da CPL

Uliane Rodrigues da Costa Menezes

Membro da CPL

Carmen Brigida Negrão

Comissão de Avaliação e Seleção

José Coelho de Almeida

Comissão de Avaliação e Seleção

Antonio Celso Fiuza Júnior

Comissão de Avaliação e Seleção